



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 291, 19 de dezembro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

VICTOR GODOY

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FILIPPE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
INSTITUIÇÃO	5
Portaria nº 621, de 22 de novembro de 2022	5
INSTITUIÇÃO	7
Portaria nº 624, de 30 de novembro de 2022	7
INSTITUIÇÃO	8
Portaria nº 625, de 12 de dezembro de 2022	8
INSTITUIÇÃO	10
Portaria nº 626, de 12 de dezembro de 2022	10
DESIGNAÇÃO	12
Portaria nº 627, de 01 de dezembro de 2022	12
DESIGNAÇÃO	13
Portaria nº 628, de 01 de dezembro de 2022	13
ALTERAÇÃO	14
Portaria nº 629, de 12 de dezembro de 2022	14
ALTERAÇÃO	15
Portaria nº 630, de 05 de dezembro de 2022	15
ALTERAÇÃO	17
Portaria nº 631, de 05 de dezembro de 2022	17
ALTERAÇÃO	18
Portaria nº 632, de 07 de dezembro de 2022	18
DESIGNAÇÃO	20
Portaria nº 633, de 12 de dezembro de 2022	20

INSTITUIÇÃO	21
Portaria nº 635, de 14 de dezembro de 2022.....	21
DESIGNAÇÃO	23
Portaria nº 636, de 12 de dezembro de 2022.....	23
INSTITUIÇÃO	24
Portaria nº 637, de 12 de dezembro de 2022.....	24
PRORROGAÇÃO.....	25
Portaria nº 638, de 14 de dezembro de 2022.....	25
INSTAURAÇÃO	28
Portaria nº 639, de 15 de dezembro de 2022.....	28

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 621, de 22 de novembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Criar a COMISSÃO PERMANENTE INTERPROFISSIONAL DE SIMULAÇÃO (CPIS) do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH ;

Art 2º A referida comissão apresenta como finalidade estimular e utilizar o ensino e o aprendizado de práticas clínicas, tanto relacionadas às habilidades técnicas quanto comportamentais na área da saúde, através de metodologia ativa, utilizando cenários simulados de baixa a alta fidelidade, que proporcionem reprodução de ambiente da prática real, contribuindo para a formação o profissional que viabiliza cuidado humanizado, seguro e de excelência. Utilizará para isso os Laboratórios de Habilidades e Simulação da GEP, que são direcionados aos docentes e discentes de graduação e pós-graduação da área de saúde e profissionais da instituição

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/qualquer membro(s) designado(s).

Art. 3º instituir a composição do Núcleo, com os seguintes membros:

AILANA CARLA SAMPAIO NOBLAT - SIAPE 304****

AMANDA ALVES VALOIS - SIAPE 214****

ANDRÉIA DE FÁTIMA TRINDADE DE MENDONÇA - SIAPE 216****

ARACELE TENÓRIO DE ALMEIDA CAVALCANTI – SIAPE 154*****

ÉRIKA NEVES DE BARROS - SIAPE 234*****

FELIPE GOMES DOS SANTOS 234*****

GISELLE SOUZA DE PAIVA - SIAPE 214*****

ÍRIS CALADO DE ALMEIDA COSTA - SIAPE 142*****

ISABELLA VALOIS PEDROSA PORTO – SIAPE – SIAPE 280*****

JOSÉ ROBERTO ROCHA DA SILVA - SIAPE 142*****

JULIANA COSTA BEZERRA CAVALCANTI - SIAPE 225*****

LINDIVALDO DIAS DO NASCIMENTO - SIAPE 205*****

MARINA VALENÇA DA COSTA LAGEDO - SIAPE 225*****

MILTON CEZAR COMPAGNON - SIAPE 363*****

MILTON IGNACIO CARVALHO TUBE - SIAPE 311*****

PATRÍCIA CLARA PEREIRA DOS SANTOS - SIAPE 324*****

SHIRLEY LIMA CAMPOS - SIAPE 190*****

VANESSA CLAUDIA SOUZA BORBA - SIAPE 224*****

VIRGINIA MENEZES COUTINHO - SIAPE 179*****

WASHINGTON JOSÉ DOS SANTOS - SIAPE 234*****

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 624, de 30 de novembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) DAVID MARTINS DE SANTANA, matrícula/Siape: 163****; o(a) senhor(a) LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 221****; e o(a) senhor(a) BRENNA FRAGA DE SOUZA LIMA, matrícula/Siape: 219**** para atuarem como fiscais, responsáveis pelo recebimento dos equipamentos destinados as áreas de pesquisa constantes do pregão eletrônico nº 39/2022, conduzido pela Administração central da Ebserh.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 625, de 12 de dezembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para Implantação do Módulo de Cirurgia no AGHU do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH ;

Art 2º A referida Comissão apresenta como finalidade a implantação do Módulo de Cirurgia no sistema AGHU, no âmbito dos ambulatórios do HC.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º instituir a composição da comissão, com os seguintes membros:

NOME	SIAPÉ
AILMA DE ALENCAR SILVA	225****
DIANA MARIA DE ALMEIDA SANTOS CAVALCANTI	179****
EMILIO HENRIQUE MELO DE LIMA	144****
EDINALDO BRITO DOS SANTOS	279****
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHAES	223****
ERICA LARISSA MARINHO SOUTO DE ALBUQUERQUE	228****
ESDRAS GRAÇA E SILVA	321****
FABIANA RIBEIRO DA SILVA BRAGA	217****

FELIPE DE AZEVEDO BARBOSA FERNANDES	216****
FILIFE ANTÔNIO AGUIAR CAVALCANTI DE CARVALHO	178****
HIRLLA KARLA DE AMORIM	222****
JACQUELINE AUGUSTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	142****
LAURO SÉRGIO GALVÃO DA CUNHA SANTOS	135****
LUCIA REIS DO NASCIMENTO	113****
MARCELLA GOMES DOS SANTOS LOPES	222****
MAIRIA DE ANDRADE LIMA PITTA MARINHO RIBEIRO	186****
MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRITO	236****
MARTHA BRITO DA CRUZ	113****
NARA GABRIEL NIGRO ROCHA	224****
NIEDJA ALVES CARDONHA LOPES	223****
PRISCILLA VIEGAS BARRETO DE OLIVEIRA	179****
PRISCILA MARIA DA SILVA BUREGIO MELO	221****
RAISSA MIRELA BEZERRA DA CUNHA	180****
RENATA TENORIO DE BARROS	165****
RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SALES	228****
ROBERTA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA RAMOS	196****
SHIRLEY DA SILVA JACINTO DE OLIVEIRA CRUZ	164****
TACIANA DA SILVA SANTOS	179****
WAGNER DE LIMA CORDEIRO	229****
VALDEMIR CORDEIRO DE PAULA	154****

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A comissão desenvolveu suas atividades no período de 08/08/2022 a 10/12/2022.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 626, de 12 de dezembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Multiplicadores do Módulo de Cirurgia no AGHU do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH ;

Art 2º A referida Comissão apresenta como finalidade comunicar as equipes sobre os treinamentos online e presencial, orientar sobre os conteúdos dos cards e vídeos nos setores e esclarecer dúvidas, no âmbito do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º instituir a composição da comissão, com os seguintes membros:

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
ADRIANA CRUZ GOMES	217*****	MEMBRO
CELSO FELIPE DE AGUIAR RAMOS	108*****	MEMBRO
CLEONICE SOARES SANTOS	28*****	MEMBRO
CLICEIDE ANDREA DA SILVA CORREIRA	221*****	MEMBRO
EDNALDO FELISBERTO DE LIMA JUNIOR	196*****	MEMBRO
ERICA LARISSA MARINHO S. ALBUQUERQUE	228*****	MEMBRO
ERLLEY RAQUEL ARAGAO NOBREGA	105*****	MEMBRO

ESDRAS GRAÇA E SILVA	321*****	COORDENADOR
FABIANA R. DA ILVA BRAGA	217*****	MEMBRO
FELIPE DE AZEVEDO BARBOSA FERNANDES	216*****	COORDENADOR
ISABELLE MENEZES LIMA	323*****	MEMBRO
JOSE EDUARDO AVELINO	225*****	MEMBRO
JULIANA MARIA AZEVEDO PESSOA DA SILVA	235*****	MEMBRO
KIWISUNNY GALVAO FRANZOI	218*****	MEMBRO
LAURO SÉRGIO GALVÃO DA CUNHA SANTOS	135*****	COORDENADOR
MARIA GLÉCIA SARAIVA DILETTIERI	226*****	MEMBRO
NARA GABRIEL NIGRO ROCHA	224*****	MEMBRO
NELCYANE GOMES DE SOUZA E SOUZA	221*****	MEMBRO
RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SALES	228*****	COORDENADOR
ROBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO	241*****	MEMBRO
STEPHANIE GOMES LINS DE CARVALHO	128*****	MEMBRO
TACIANA LEÃO PONTES	228*****	MEMBRO
URSULA ROBERTA MACHADO BEZERRA	223*****	MEMBRO

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A comissão desenvolveu suas atividades no período de 10/10/2022 a 10/12/2022.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 627, de 01 de dezembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES, matrícula/Siape: 223**** para atuar como gestor(a) administrativo(a) da Ata de Registro de Preços nº 340/2021, celebrado entre o HC/UFPE e a empresa MT Comercial Médica Ltda.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 628, de 01 de dezembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES, matrícula/Siape: 223**** para atuar como fiscal, responsável pelo recebimento das agulhas e seringas constantes do Pregão Eletrônico nº 33/2022, conduzido pela Administração Central da Ebserh.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

ALTERAÇÃO

Portaria nº 629, de 12 de dezembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Parecer Técnico do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH ;

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 2º instituir como membros da referida comissão:

CLÁUDIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, SIAPE: 188**** (PRESIDENTE)

MARIANA SANTA CRUZ SOUZA, Siape:173****

ELIANE DOS SANTOS NUNES, Siape:226****

RENATA MELO GONDIM, Siape:188****

DEMOSTHENES MARQUES CAVALCANTI DA SILVA, Siape:113****

PATRÍCIA RAMOS DE ANDRADE TRIGUEIRO, Siape:: 225****

CARLA MENEZES CAVALCANTE ALMEIDA, Siape: 214****

ANTÔNIO MARCOS SARAIVA, Siape: 235****

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer outra, anterior, que se trate de mesmo conteúdo.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 630, de 05 de dezembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Considerando a LEI Nº 11.105, de 24 de março de 2005, que prevê que “toda instituição que utilizar técnicas e métodos de engenharia genética ou realizar pesquisas com organismos geneticamente modificados (OGM) e seus derivados deverá criar uma Comissão Interna de Biossegurança, além de indicar um técnico principal responsável para cada projeto específico.”

Resolve:

Art. 1º Alterar a “Comissão de Biossegurança” do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco/EBSERH.

Art. 2º Designar a composição dos membros da Comissão de Biossegurança, que será coordenada e/ou presidida pelo primeiro membro da lista a seguir:

- KLEDOALDO OLIVEIRA DE LIMA - MATRÍCULA/SIAPE: 135***** - PRESIDENTE
- ADRIANNA SANTANA BARBOSA TEOBALDO – MATRÍCULA/SIAPE: 236*****
- ANALU PEDROSA DE SOUZA QUIRINO - MATRÍCULA/SIAPE: 225*****
- DANYLO CÉSAR CORREIA PALMEIRA - MATRÍCULA/SIAPE: 225*****
- ÉRICA LARISSA MARINHO SOUTO DE ALBUQUERQUE - MATRÍCULA/SIAPE: 228*****

- MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA/SIAPE: 216*****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º De acordo com a LEI Nº 11.105, de 24 de março de 2005, compete “à Comissão de Biossegurança, no âmbito instituição onde constituída:

- I. Manter informados os trabalhadores e demais membros da coletividade, quando suscetíveis de serem afetados pela atividade, sobre as questões relacionadas com a saúde e a segurança, bem como sobre os procedimentos em caso de acidentes;
- II. Estabelecer programas preventivos e de inspeção para garantir o funcionamento das instalações sob sua responsabilidade, dentro dos padrões e normas de biossegurança, definidos pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) na regulamentação desta Lei;
- III. Encaminhar à CTNBio os documentos cuja relação será estabelecida na regulamentação desta Lei, para efeito de análise, registro ou autorização do órgão competente, quando couber;
- IV. Manter registro do acompanhamento individual de cada atividade ou projeto em desenvolvimento que envolvam OGM ou seus derivados;
- V. Notificar à CTNBio, aos órgãos e entidades de registro e fiscalização, referidos no art. 16 desta Lei, e às entidades de trabalhadores o resultado de avaliações de risco a que estão submetidas as pessoas expostas, bem como qualquer acidente ou incidente que possa provocar a disseminação de agente biológico;
- VI. Investigar a ocorrência de acidentes e as enfermidades possivelmente relacionados a OGM e seus derivados e notificar suas conclusões e providências à CTNBio.”

Art. 4º A comissão de Biossegurança designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 5º A participação na Comissão de Biossegurança não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 631, de 05 de dezembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, considerando a necessidade de manutenção de um sistema de pronta-resposta e gerenciamento de incidentes hospitalares capaz de analisar, decidir e controlar situações emergenciais, para além da Emergência de Saúde Pública da Covid-19, resolve:

Art. 1º Alterar o nome de “Comitê de Crise para o Enfrentamento da Infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)” para “Comitê Operacional de Emergência (COE)”.

Art. 2º Alterar a composição do COE, instituído pela Portaria-SEI nº 066, de 21 de fevereiro de 2020, e atualizada pela Portaria-SEI nº 290, de 29 de junho de 2021.

Art. 3º Designar os membros ou a nova composição do COE:

- ADÉLIA CRISTINA MONTEIRO PEREIRA - matrícula/Siape: 119*****
- ANDRÊZA CAVALCANTI CORREIA GOMES - matrícula/Siape: 217*****
- DANYLO CÉSAR CORREIA PALMEIRA - matrícula/Siape: 225*****
- FRANCISCO AMORIM DE BARROS - matrícula/Siape: 151*****
- GISELE VAJGEL FERNANDES – matrícula/Siape: 244*****
- GLAUBER MOREIRA LEITÃO - matrícula/Siape: 137*****
- HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO - matrícula/Siape: 120*****
- LÚCIA REIS DO NASCIMENTO - matrícula/Siape: 113*****
- WAGNER DE LIMA CORDEIRO - matrícula/Siape: 229*****
- MARIA INÊS REMÍGIO DE AGUIAR - matrícula/Siape: 431*****

- MICHELE MARIA GONÇALVES DE GODOY - matrícula/Siape: 113****
- PAULO SÉRGIO RAMOS DE ARAÚJO - matrícula/Siape: 229****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 4º As reuniões e trabalhos do COE irão ocorrer sob demanda, com periodicidade adaptada à situação emergencial, e serão coordenados pelo Sr. GLAUBER MOREIRA LEITÃO - matrícula/Siape: 137****.

Art. 5º A nova composição do COE, designada por esta Portaria, terá duração indeterminada.

Art. 6º A participação no COE não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 632, de 07 de dezembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 034, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar o(a) senhor MAURÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 2165671, para atuar como Gestor do Contrato nº 12/2021, celebrado entre o HC/UFPE e a empresa Construtora FS Eireli e os(as) senhores(as), abaixo relacionados, para atuarem como fiscais técnicos do referido contrato:

Nome/Membro	SIAPE
GABRIEL LIBERALQUINO SOARES LIMA	103****
DANIELLE DIONISIA SANTOS	216****
ANTONY JUNIO BARBOSA DE SOUZA	242****
MARCUS PAULO BEZERRA SILVA	184****
FLÁVIA GÓES DE VASCONCELOS	216****
LÉLIO CELSO DE ARAÚJO	223****
ÉRICA SOUZA PRADO	326****
FABÍOLA MARIA FREIRE DE FRANÇA	167****
LUIZ REIS DO NASCIMENTO	174****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 633, de 12 de dezembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES, matrícula/Siape: 223****, para atuar como fiscal do Contrato nº 45/2022, conduzido pela Administração Central da Ebserh.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 635, de 14 de dezembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, considerando a necessidade de manutenção de um sistema de pronta-resposta e gerenciamento de incidentes hospitalares capaz de analisar, decidir e controlar situações emergenciais, para além da Emergência de Saúde Pública da Covid-19, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê de Ergonomia do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH

Art. 2º O Comitê de Ergonomia terá objetivo principal a prevenção dos riscos ergonômicos por meio do estudo e análise das situações existentes no hospital, visando a elaboração de planos de ação para a readequação da infraestrutura e consequentemente promoção da qualidade de vida no trabalho, bem como promoção de saúde tanto física quanto mental ao profissional.

Art. 3º Designar como membros:

Função no Comitê	Matrícula	Nome completo	Área de Atuação
COORDENADOR	223****	ADOLFO MACEDO MESQUITA	ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA NO TRABALHO REPRESENTANTE DIVGP
VICE-COORDENADOR	205****	SANDRA TORRES ZARZAR	ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA NO TRABALHO REPRESENTANTE SESST

MEMBRO EFETIVO	329****	MARCELLO FREDERICO CARLONI SANTOS	PSICÓLOGO(A) ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO REPRESENTANTE DIVGP
MEMBRO EFETIVO	218****	GABRIELA MARIA GONCALVES LEAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO ESPECIALISTA EM ERGONOMIA REPRESENTANTE DIVGP
MEMBRO EFETIVO	216****	ADELLE CRISTINE LUCAS CORDEIRO	TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA NO TRABALHO REPRESENTANTE DIVGP
MEMBRO EFETIVO	326****	CRISTIANE TEOBALDO BEZERRA	MÉDICO(A) DO TRABALHO REPRESENTANTE DIVGP
MEMBRO EFETIVO	214****	TATIANNE DA SILVA ALVES	FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM ERGONOMIA
MEMBRO EFETIVO	326****	ERICA SOUZA PRADO	ARQUITETO(A)
MEMBRO EFETIVO	216****	FLAVIA GOES DE VASCONCELOS	ARQUITETO(A)
MEMBRO EFETIVO	179****	LIVIA GABRIELE DA COSTA SILVA	ENFERMEIRO(A) ESPECIALISTA EM ERGONOMIA
MEMBRO EFETIVO	213****	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI DE LIRA	PROFESSOR

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/qualquer membro(s) designado(s).

Art. 4º A composição do Comitê, designada por esta Portaria, terá duração de 2 (dois) anos.

Art. 5º A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 636, de 12 de dezembro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES, matrícula/Siape: 223**** para atuar como fiscal das atas de registro de preços provenientes do Pregão Eletrônico nº 38/2022, conduzido pela Administração Central da Ebserh.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 637, de 12 de dezembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Instituir o Centro de Pesquisa Clínica Professor Salomão Kelner, do Hospital das Clínicas da UFPE/Ebserh;

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo como membros do CPC:

GLAUBER MOREIRA LEITÃO - Médico, Coordenador

GISELE VAJGEL FERNANDES, médica, vice-coordenadora

MAYARA CEDRIM SANTOS - enfermeira, gerente de projetos

CAMILA BEZERRA MELO FIGUEIREDO, farmacêutica

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 638, de 14 de dezembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Prorrogar por um período de 6 meses, o Grupo de Trabalho para ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE DE AMBULATÓRIOS, considerando que, no âmbito da assistência em saúde, as atividades devem ser executadas de forma sistematizada, planejada, avaliada e monitorada coletivamente a fim de atender as necessidades e demandas dos serviços e de seus usuários.

Art 2º O Grupo de Trabalho apresenta como objetivo de elaborar os fluxos, procedimentos operacionais padrão (POPs), normas e rotinas e protocolos dos serviços da Unidade de Ambulatório do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH;

Art. 3º Instituir a composição da referida Grupo de Trabalho:

TACIANA DA SILVA SANTOS DE LIMA - CHEFE DOS AMBULATÓRIOS
(COORDENADORA DO GRUPO DE TRABALHO).

ALINY CAMPELO MENDES BARRETO – ENFERMEIRA DO HOSPITAL DIA

AMANDA ALVES VALOIS SANTANA – ENFERMEIRA DO AMBULATÓRIO DE
PEDIATRIA ESPECIALIZADA

ANA PAULA DA SILVA - ENFERMEIRA DO AMBULATÓRIO DE ONCOLOGIA

ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA - ENFERMEIRA DO AMBULATÓRIO DE
CIRURGIA GERAL

ANDREA DE ANDRADE TIMÓTEO – ENFERMEIRA DO AMBULATÓRIO DE PNEUMOLOGIA

DANIELA ANDRADE DE ARAÚJO - ENFERMEIRA DO AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA

EDEILSON VICENTE FERREIRA - ENFERMEIRO DO AMBULATÓRIO DE PRÉ-OPERATÓRIO

EMANUELLE PINHEIRO DE MENEZES - ENFERMEIRA DO AMBULATÓRIO DE ONCOLOGIA

GEOVANNA PEREIRA DA SILVA - ENFERMEIRA DO AMBULATÓRIO DE UROLOGIA

JADSON MENDONÇA GALINDO - ENFERMEIRO DO AMBULATÓRIO DE ONCOLOGIA

JOANA LIDYANE DE OLIVEIRA BEZERRA - ENFERMEIRA DO AMBULATÓRIO DE PUERICULTURA

JOSÉ ROBERTO ROCHA - ENFERMEIRO DO AMBULATÓRIO DE HEMATOLOGIA

JULIANA DA SILVA NOGUEIRA - ENFERMEIRA DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER

LÍVIA GABRIELE DA COSTA SILVA - ENFERMEIRA DO AMBULATÓRIO DE NEFROLOGIA

LÚCIA DE SOUZA LEMOS - ENFERMEIRA DO AMBULATÓRIO DE OFTALMOLOGIA

LUCIANA ALVES MOREIRA - ENFERMEIRA DO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER

LUCIANA TRIGUEIRO ROMEU BRANDÃO - ENFERMEIRA DO AMBULATÓRIO DE OFTALMOLOGIA

MARIA ISABEL DA SILVA MONTEIRO DIAS - ENFERMEIRA DO AMBULATÓRIO DE OTORRINOLARINGOLOGIA

OSINEZ BARBOSA DE OLIVEIRA - ENFERMEIRA DO AMBULATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA

POLIANA SILVA DE BRITO - ENFERMEIRA DO AMBULATÓRIO DE ONCOLOGIA

RENATA DE MESQUITA VALADARES - ENFERMEIRA DO AMBULATÓRIO DE CARDIOLOGIA

SIMONE LOPES CORDEIRO - ENFERMEIRA DO AMBULATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA

STEPHANIE MARIA DA SILVA SCANONE - ENFERMEIRA DO AMBULATÓRIO DE DIP

TAMIREZ DIOGO ALVES DE LIMA – ENFERMEIRA DA SALA DE SUPORTE CLÍNICO

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho elaborarão os documentos institucionais ambulatoriais, sob a coordenação da chefe da Unidade de Ambulatórios, Taciana da Silva Santos de Lima, e das enfermeiras Andrea de Andrade Timóteo e Simone Lopes Cordeiro.

Artº 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 639, de 15 de dezembro de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.019288/2022-67, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar